

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que promova campanhas de conscientização sobre o direito das mulheres à laqueadura.

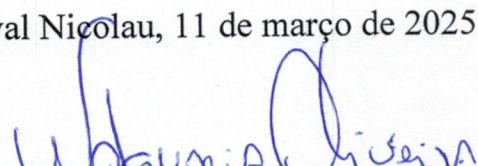
REQUERIMENTO N° 123/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, que verifique junto aos departamentos competentes da municipalidade, que promova campanhas de conscientização sobre o direito das mulheres à laqueadura.

A Lei Federal nº 14.443/2022 garante às mulheres acima dos 21 anos a escolha de passar pelo procedimento de laqueadura sem a necessidade de autorização do pai ou marido. Desta forma, é papel da municipalidade promover a informação e educação da população sobre esse direito das mulheres.

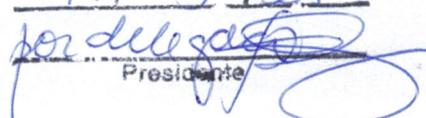
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS

OFICIE - SE

17/03/25


Presidente